

MUNICÍPIO DE BELÉM  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" )

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>994.703.527</b>	<b>0</b>
Pessoal Ativo	948.625.825	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	45.770.083	0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18, da LRF)	307.619	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19, da LRF) (II)</b>	<b>112.953.361</b>	<b>0</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	257.154	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.015.500	0
Despesas de Exercícios Anteriores	202.637	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	111.478.070	0
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>881.750.166</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>881.750.166</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>1.944.838.819</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>	<b>45</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60%</b>	<b>1.166.903.291</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57%</b>	<b>1.108.558.127</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54%</b>	<b>1.050.212.962</b>

FONTE: GiiG - Gestão Integrada de Informações Governamentais, Unidades Responsáveis: SEGEP/DEFIN-CMB, Data da Emissão 10/02/2014. Hora da Emissão: 10:35 h.

Nota: (1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- (2) Informações sujeitas a modificações.